

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

➤ **Empresa Recuperanda:**

- A. Nunes & Cia Ltda
- Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda

➤ **Autos nº:** 0001459-36.2018.8.24.0075

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Abril/2021

Sumário

1.	EVENTOS RELEVANTES.....	2
1.1.	EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2.	EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2.	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1.	HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	2
2.2.	SEDE.....	3
3.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	3
3.1.	ATIVIDADE PRODUTIVA.....	3
3.2.	RECURSOS HUMANOS (RH).....	3
4.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1.	ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2.	FATURAMENTO.....	6
4.3.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2.	LIQUIDEZ CORRENTE.....	7
4.3.3.	LIQUIDEZ SECA.....	8
4.3.4.	LIQUIDEZ GERAL.....	8
5.	ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
6.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10
7.	CONCLUSÃO	12
ANEXO 1	Cronograma do Andamento Processual.....	13
ANEXO 2	Balancete Contábil.....	16

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (**ANEXO 1**), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/adot-nunes-cia-ltda-petronunes-transportador-revendedor-e-retalhista-de-derivados-de-petroleo-ltda-99>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Fundada em 1968 por Argemiro Antonio Nunes, a A. Nunes & Cia Ltda consolidou-se como uma tradicional rede de postos de combustíveis das cidades de Tubarão, Laguna e Jaguaruna, com mais de 50.000 clientes cadastrados em seu programa de fidelidade (NA.Card).

A rede possui postos com marca/bandeira própria (Postos A. Nunes), além da marca de produtos ANunes Gourmet.

Com o crescimento da A. Nunes & Cia Ltda, foi fundada a Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda, empresa focada no comércio atacadista de combustíveis, lubrificantes e Arla32.



www.gladiusconsultoria.com.br

iustitia • prudentia • fortitudo • temperantia

2.2. SEDE

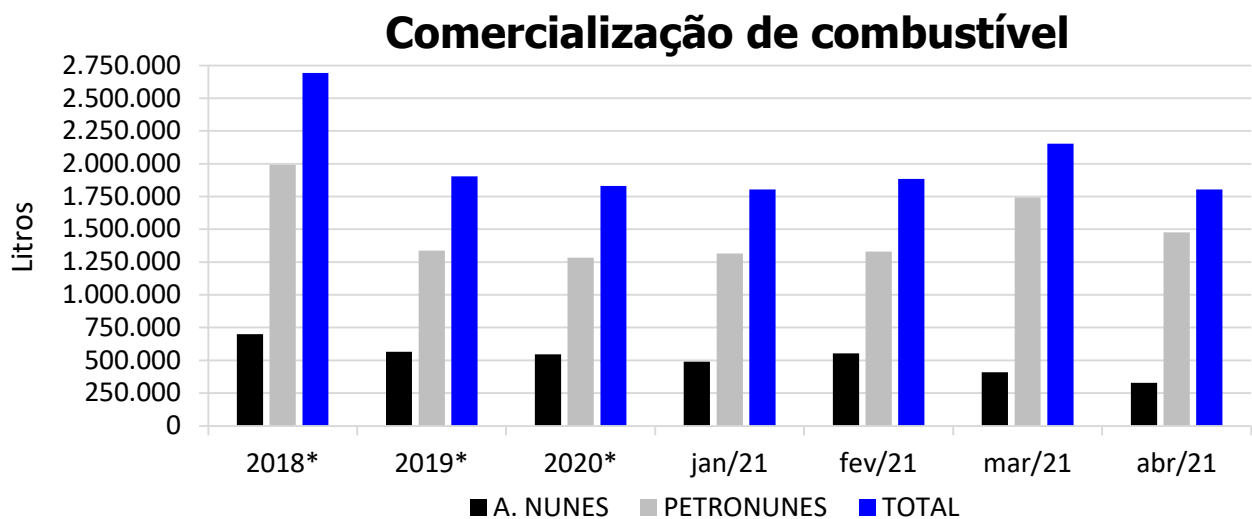
A principal sede das recuperandas está localizada na Rua Antônio Hulse, n. 1153, Humaitá, Tubarão/SC. recuperanda tem sede no seguinte endereço:

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. ATIVIDADE PRODUTIVA

A atividade produtiva das recuperandas é dividida em duas áreas, uma sob responsabilidade da empresa A. Nunes & Cia Ltda e a outra responsabilidade da Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda.

A primeira está focada na comercialização de combustível direto ao consumidor final, enquanto a segunda a comercialização de combustível destina-se não aos consumidores finais, mas sim às redes de postos de combustíveis próprias e de terceiros. Deste modo, a atividade produtiva das recuperandas é monitorada pela quantidade de litros comercializados.

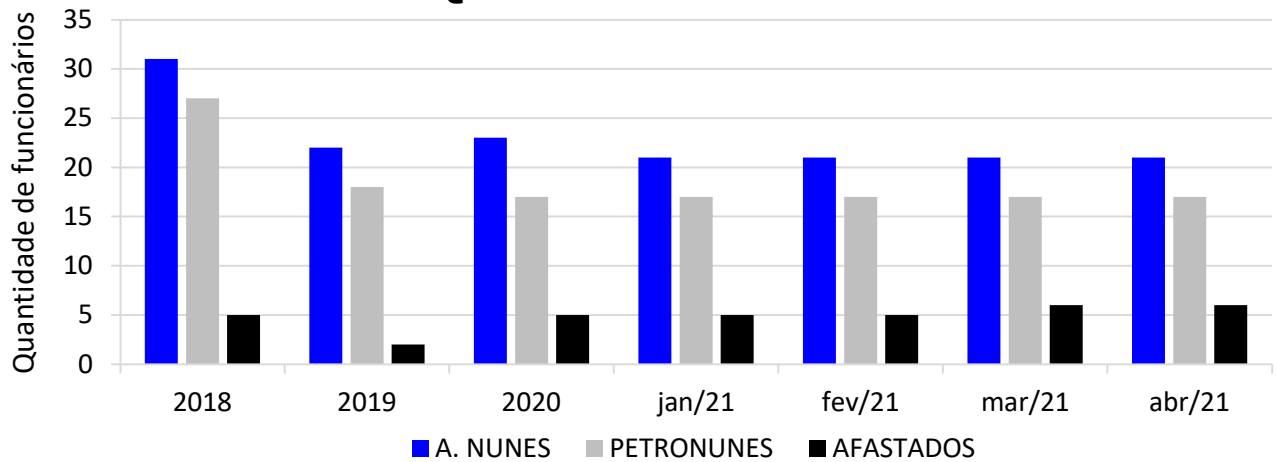


* Valor média mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

A empresa possui ao todo, **875 funcionários**, dentre eles, **796 ativos** e **79 afastados**. Há uma distribuição dos recursos humano nos 4 setores distintos: corporativo, segmento alumínio, segmento ferro e segmento eletrotécnica, como pode ser observado nos gráficos abaixo:

Quadro de Funcionários



* Valor referente ao último mês do ano referência.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a contadora da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinado pelo mesmo e também pelo diretor Executivo.

4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

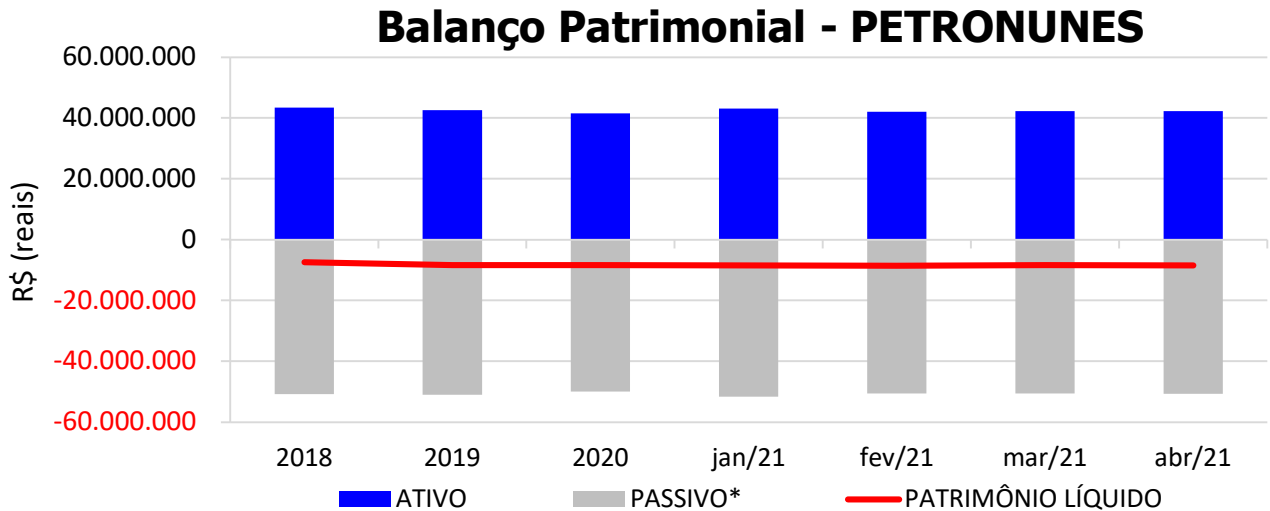
Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

4.1.1. PETRONUNES

O Balancete da empresa de **Abril/2021** não sofreu relevante modificação quando comparado aos meses anteriores. Entretanto, nota-se que há uma estagnação tanto do ativo quanto do passivo durante os últimos meses.

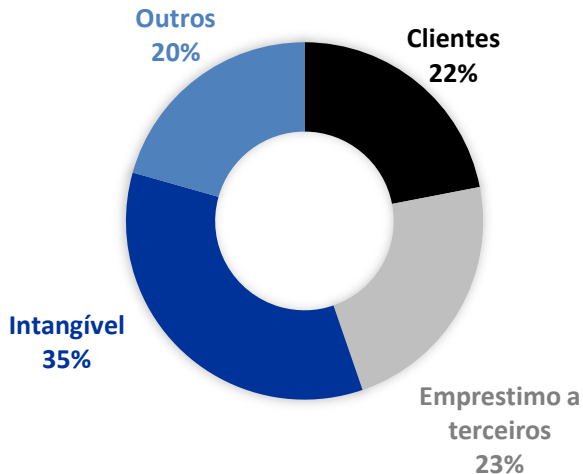
Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 42,209 milhões**, sendo composto principalmente por: Intangível (35%), Empréstimo a terceiros (23%), Clientes (22%) e Outros

(20%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 50,687 milhões**, sendo composto principalmente por: Fornecedores (47%), Empréstimos e financiamentos (35%), Antecipação de recebíveis (11%) e Outros (7%).

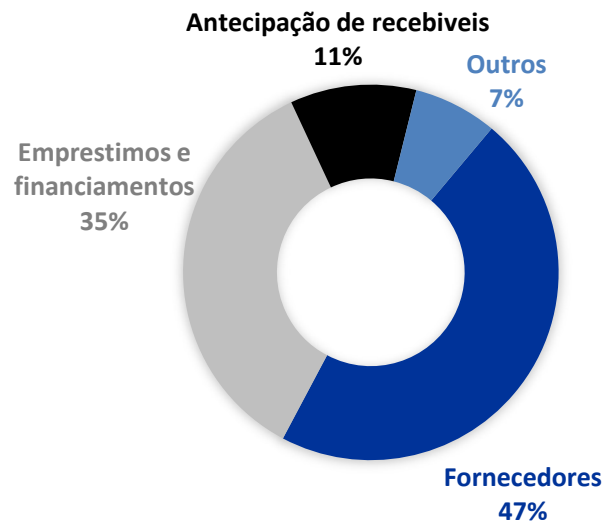


*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

ATIVO - ABR/2021 - PETRONUNES



PASSIVO - ABR/2021 - PETRONUNES



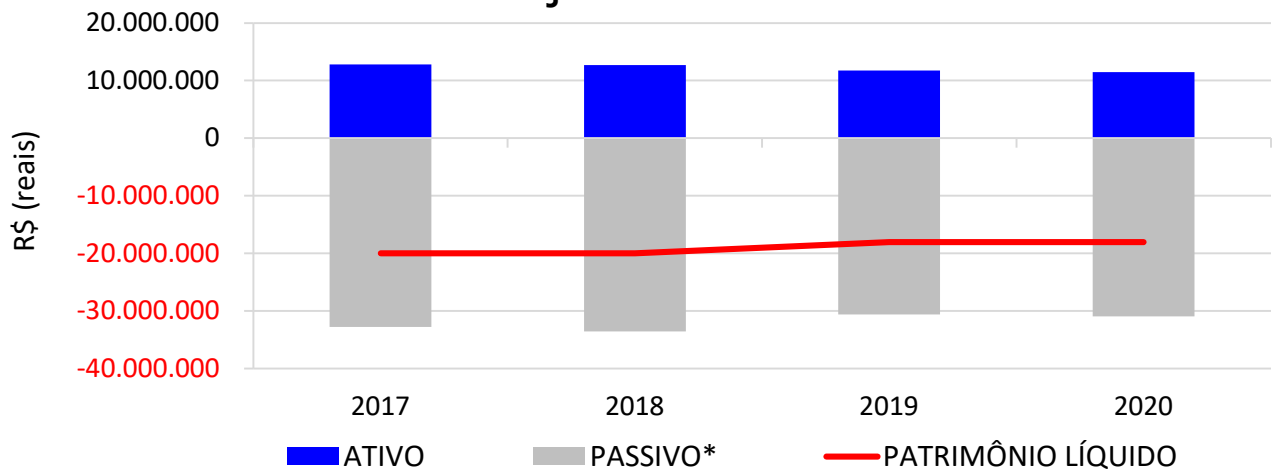
4.1.2. A. NUNES

A recuperanda não apresentou o Balancete referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2021, sendo que o ultimo balancete analisado é referente à dezembro de 2020.

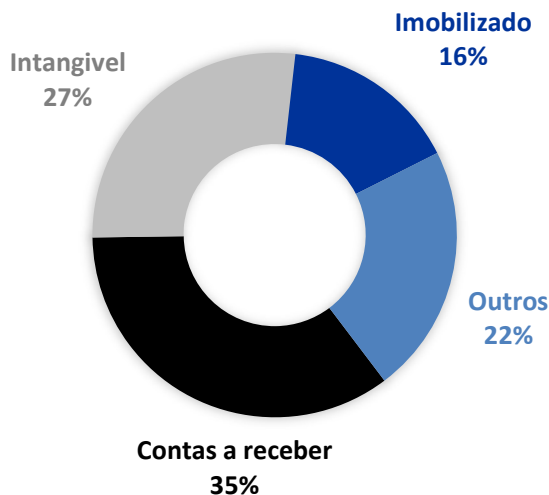
O Balanco Patrimonial da empresa de **Dezembro/2020** não sofreu relevante modificação quando comparado aos meses anteriores. Entretanto, nota-se que há uma estagnação tanto do ativo quanto do passivo desde 2017, ocorrendo apenas pequenas alterações.

Neste último documento analisado, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 11.421 milhões**, sendo composto principalmente por: Contas a receber (35%), Intangível (27%), Imobilizado (16%), e Outros (22%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 30,975 milhões**, sendo composto principalmente por: Fornecedores (43%), Empréstimos (23%), Obrigações Sociais (23%), Mutuo a empresas coligadas (23%), e Outros (11%).

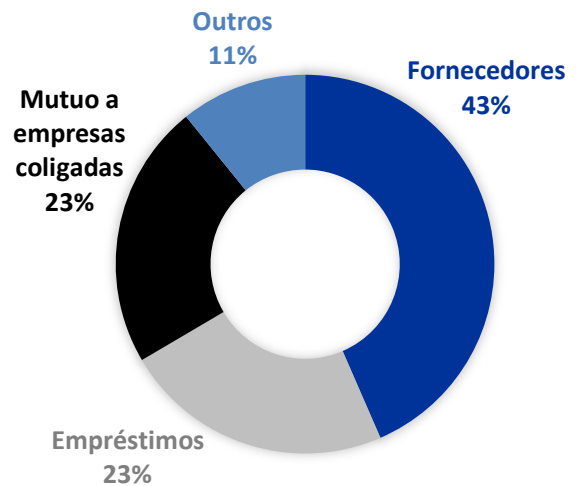
Balanco Patrimonial - A. NUNES



ATIVO - DEZ/2020 - A.NUNES



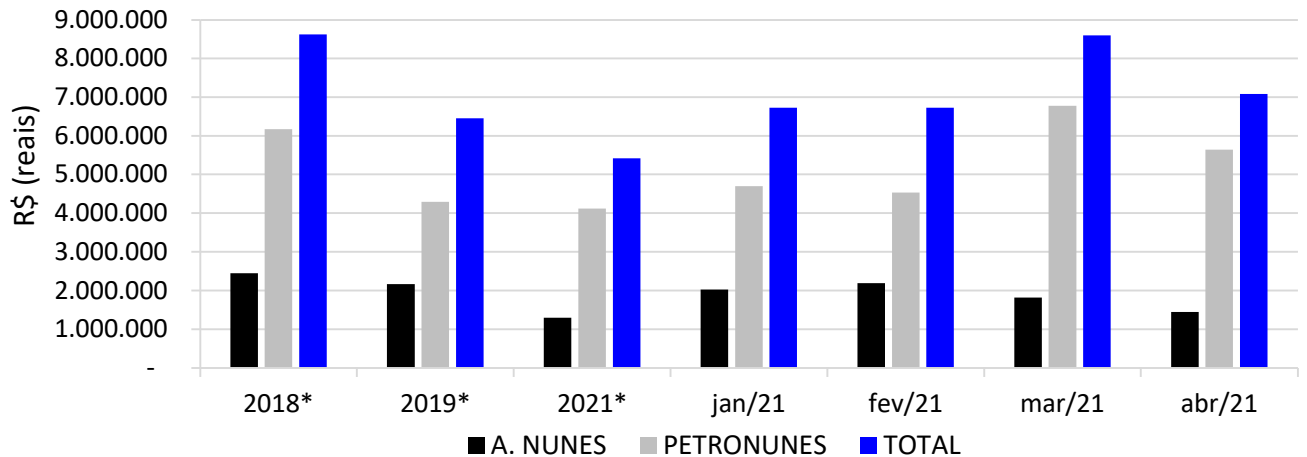
PASSIVO - DEZ/2020 - A.NUNES



4.2.FATURAMENTO

No mês de **Abril/2021** a empresa teve uma **faturamento** de **R\$ 7.084.171**, redução de 17% em relação ao mês anterior.

Faturamento

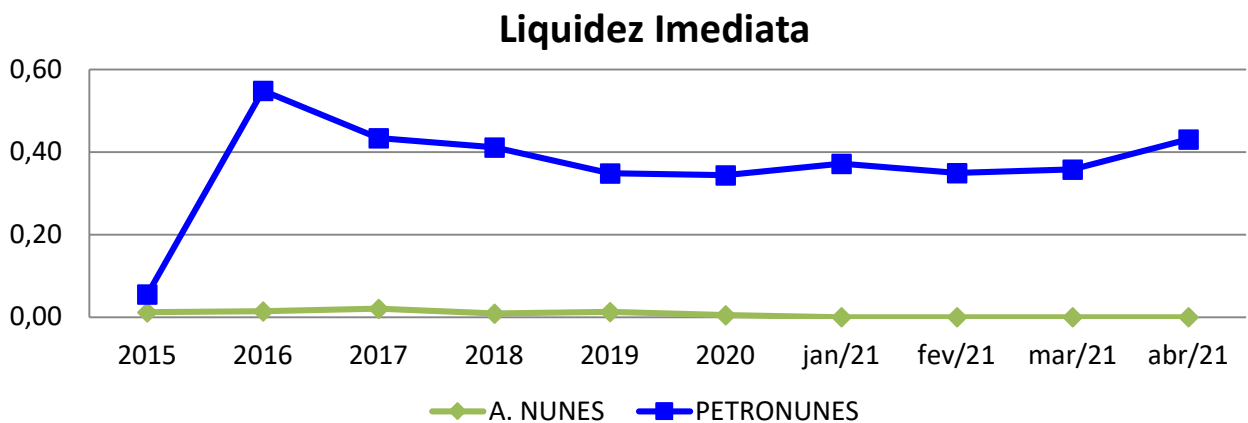


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

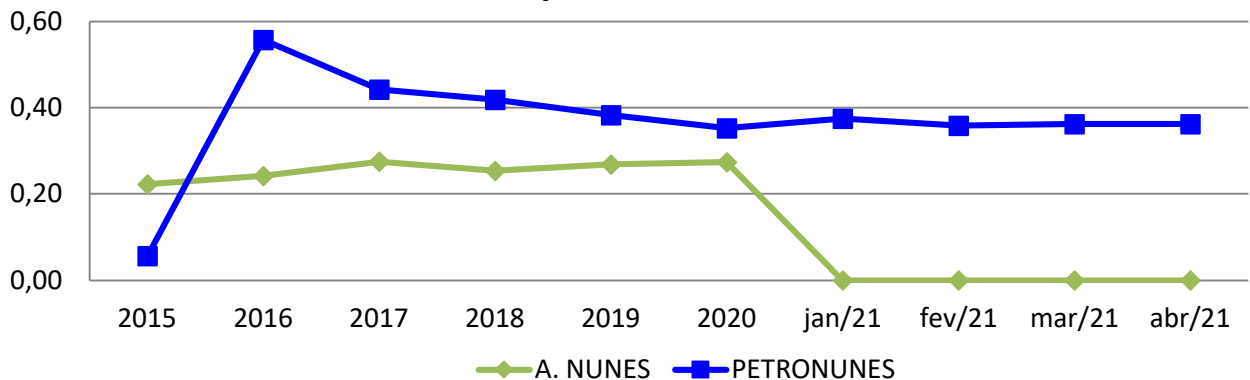


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente

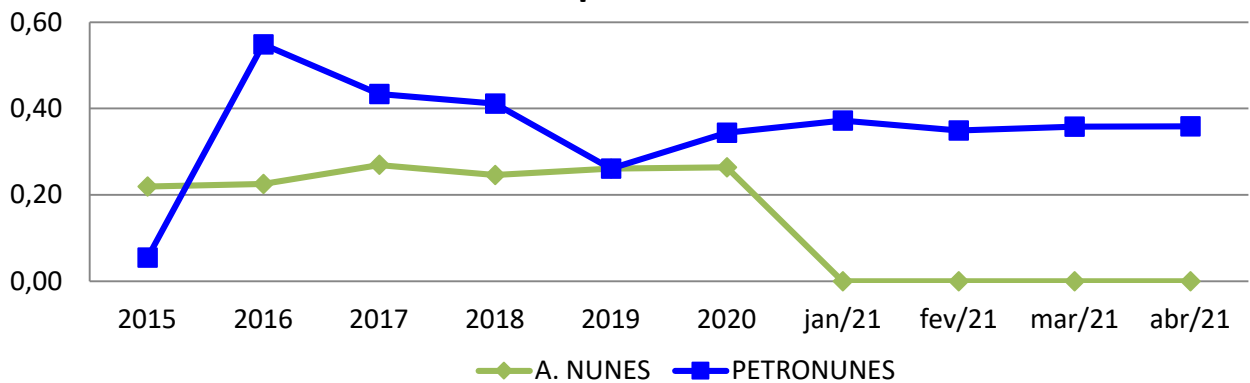


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca



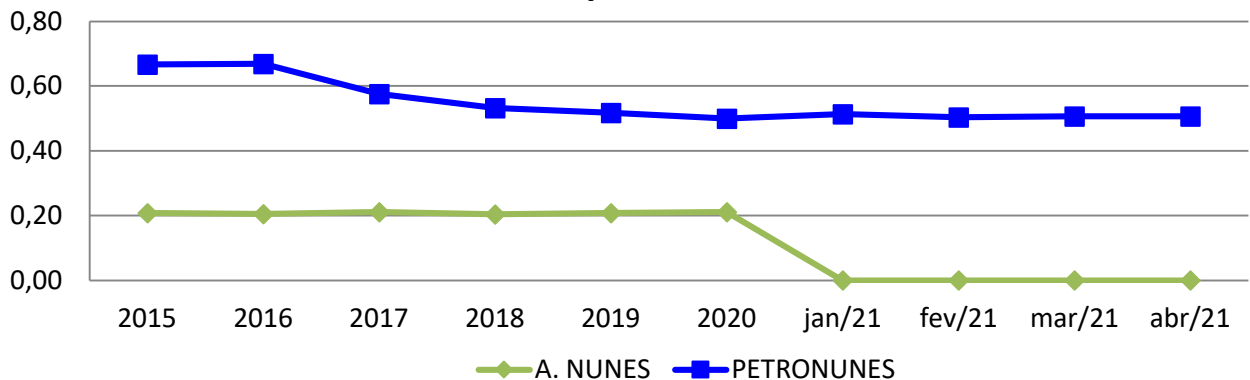
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



Liquidez Geral



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*fls. 408-411*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*fls. 1542-1551*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

O total habilitado na recuperação da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - A. NUNES e PETRONUNES			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL	
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 1.651.864,61	2,2%	
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,0%	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 73.949.095,94	97,6%	
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$ 143.292,50	0,2%	
TOTAL:	R\$ 75.744.253,05	100%	

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*fls. 408-411*), de acordo com art. 51, III, da Lei 11.101/2005.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial foi apresentado** dia 11/05/2018 (*fls. 1295-1324*).

Posteriormente, foram apresentados dois **Aditamentos ao Plano de Recuperação Judicial**, o primeiro no dia 14/02/2019 (*fls. 3437-3446*) e o segundo dia 24/06/2019 (*fls. 4300-4330*), o qual restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 27/06/2019.

Após a **Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial** (*fls. 5366-5391*) e sua referida publicação no DJSC, foi interposto **Embargos de Declaração pelas recuperandas** (*fls. 6335-6343*) e **que teve sua decisão** (*fls. 6601-6603*) **publicada em 08/01/2020** (*fls. 6614-6615*), quando se iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano aprovado prevê, resumidamente:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - A. NUNES E PETRONUNES					
<u>Classe / Condições</u>	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CLASSE I	• 60 dias (item 8.1 - fl. 16);	• 50% (item 8.1 - fl. 16);	• Parcela única (item 8.1 - fl. 16);	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; • Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; • Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.1 - fl. 16 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> • A origem dos recursos para pagamento dessa classe será proveniente de: <ol style="list-style-type: none"> i) integralização de capital a ser realizada pelo principal sócio; ii) recurso do depósito judicial vinculado a execução do credor CCB Brasil; iii) recursos provenientes da geração de caixa das recuperandas, a serem depositados nos autos em até 30 dias após a data de homologação (item 8.1 - fl. 16); • Na hipótese de a disponibilidade e liberação dos recursos mencionados nos itens "i" e "ii" não decorrer de culpa da recuperanda, o pagamento ficará suspenso até a efetiva liberação dos recursos pelo juízo da Recuperação Judicial (item 8.1 - fl. 16); • Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> i) nome e número do banco; ii) número da agência e conta corrente; iii) nome completo ou nome empresarial; iv) CPF ou CNPJ (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).
CLASSE II	NÃO HÁ CREDITORES NESTA CLASSE				<ul style="list-style-type: none"> • Caso haja a inclusão de algum credor nessa classe, a proposta de pagamento será a mesma dos credores Quirografários (item 8.2 - fl. 16);

CLASSE III	<ul style="list-style-type: none"> • Créditos até R\$ 650,00 - até 30 dias após a data de homologação; • Créditos entre R\$ 650,00 e R\$ 1.000,00 - até 60 dias após a data de homologação; • Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - 24 meses a partir da data de homologação; (item 8.3 - fls. 16/17); 	<ul style="list-style-type: none"> • Créditos até R\$ 1.000,00 - não haverá; • Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - 80% (item 8.3 - fls. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> • Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - pagamento em 56 parcelas trimestrais e sucessivas, conforme tabela da fl. 17 do Modificativo (item 8.3 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; • Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; • Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.3 - fl. 17 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> • Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperadas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> nome e número do banco; número da agência e conta corrente; nome completo ou nome empresarial; CPF ou CNPJ (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none"> • Até 12 meses, a contar de 30 dias a partir da data de homologação (item 8.4 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> • Não haverá (item 8.4 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> • Primeira etapa/mês: pagamento dos créditos até R\$ 650,00; • Segunda etapa/mês: pagamento dos créditos entre R\$ 650,00 a R\$ 1.000,00; • Terceira etapa: pagamento dos créditos acima de R\$ 1.000,00 mil: <ul style="list-style-type: none"> - serão pagos em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas começando o pagamento após as duas primeiras etapas descritas acima. (item 8.4 - fl. 17/18) 	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; • Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; • Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.4 - fl. 18 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> • Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperadas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> nome e número do banco; número da agência e conta corrente; nome completo ou nome empresarial; CPF ou CNPJ
CREDORES PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • 12 meses a contar da data de homologação: carência total (do principal, juros e atualizações); • Do 13º ao 24º mês após a data da homologação: carência apenas do capital principal, sendo adimplidos juros e atualização monetária; (item 8.7 - fl. 19) 	<ul style="list-style-type: none"> • 20% (item 8.7 - fl. 19); 	<ul style="list-style-type: none"> • O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em 96 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão no 25º mês a contar da data da homologação; • Será pago, anualmente, o percentual do saldo devedor líquido do deságio proposto e incorporados dos juros e atualizações, conforme descrito no quadro constante na fl. 19; (item 8.7 - fl. 19) 	<ul style="list-style-type: none"> • TR + 0,5% a.m., que começarão a incidir a partir da data de homologação (item 8.7 - fl. 19); 	<ul style="list-style-type: none"> • Se enquadrarão nessa classe, credores que concederem novas linhas de créditos e/ou prestação de serviços bancários; • As condições oferecidas precisam ser competitivas; • Demais condições serão acordadas entre as partes e expressamente aceitas pela recuperanda. (item 8.7 - fl. 19); • Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperadas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> nome e número do banco; número da agência e conta corrente; nome completo ou nome empresarial; CPF ou CNPJ (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).

Até o presente momento essa Administradora Judicial só teve conhecimento de um pagamento realizado aos trabalhadores, que estão listados no Anexo I.

Lembramos que para o efetivo recebimento, o credor deve informar seus dados bancários diretamente à recuperanda, pelo meio previsto na fl. 20 do Plano Modificativo (fls. 4300/4330), qual seja:

- Via carta registrada com AR (Aviso de Recebimento):
 - Endereço: Rua Antonio Hulse, nº 1153

Bairro Humaitá – Tubarão/SC
CEP: 88.704-316
A/C Departamento Financeiro.

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Tubarão – SC, 16 de junho de 2021.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual



A. NUNES & CIA LTDA;
PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Última
atualização:
14/06/2021

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
31/01/2018	Distribuição	31/01/2018	1	Art. 48 e 51
	Processo	0300445-41.2018.8.24.0075 (eproc)		
	Vara	2ª Vara Cível		
	Comarca	Tubarão		
	Juiz	Dra. Lara Maria Souza da Rosa Zanotelli		
22/02/2018	Decisão de Deferimento/Processamento		6	Art. 52
28/02/2018	Publicação da Decisão de Deferimento	DJSC 2767, de 27/02/2018	6	Art. 52, § 1º, I
08/02/2018	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 5, INF 32	5	Art. 51, III
14/03/2018	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC 2777, de 13/03/2018	nihil	Art. 52, § 1º, II
26/02/2018	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		15	Art. 33 e Art. 52, I
05/03/2018	Comunicado aos Credores	05/03/2018, via correio	nihil	Art. 22, I, a
05/04/2018	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	15/03/2018 a 05/04/2018	nihil	Art. 7º, § 1º
11/05/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		115	Art. 53
19/07/2018	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC 2864 de 18/07/2018	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
12/06/2018	Relação de Credores do Administrador Judicial		119	Art. 7º, § 2º
19/07/2018	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 2864 de 18/07/2018	nihil	Art. 7º, § 2º
02/08/2018	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 02/08/2018	nihil	Art. 8º
30/08/2018	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 30/08/2018	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
04/12/2018	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC 2961, de 04/12/18	nihil	Art. 36 e Art. 56
21/02/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (suspensa)	21/02/19, às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56
21/02/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		348	Art. 37
25/04/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (continuação - suspensa)	25/04/2019 às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56
25/04/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		386	Art. 37
27/06/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (continuação)	27/06/2019 às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56
27/06/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		410	Art. 37



14/02/2019	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		331	Art. 56, § 3º
24/06/2019	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		405	Art. 56, § 3º
27/06/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	27/06/2019, em AGC	nihil	Art. 56, § 2º
15/08/2019	Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		431	Art. 58
11/09/2019	Publicação da Sentença de Concessão e Homologação no DJSC	DJSC 3144, de 11/09/19	nihil	Art. 58
10/12/2020	Data do trânsito em julgado da Sentença de Concessão e Homologação		619	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
	<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>	
09/11/2020		0000758-07.2020.8.24.0075 (eproc)	Aguardando decisão	
15/10/2019		0304174-41.2019.8.24.0075 (eproc)	Decisão em 27/11/2020	
07/06/2019		0303095-27.2019.8.24.0075 (eproc)	Decisão em 25/08/2020	
17/05/2019		0302647-54.2019.8.24.0075 (eproc)	Decisão em 25/08/2020	
16/11/2018		0005888-46.2018.8.24.0075	Decisão em 20/02/2019	
16/11/2018		0005887-61.2018.8.24.0075	Decisão em 19/02/2019	
16/11/2018		0005886-76.2018.8.24.0075	Decisão em 11/03/2020	
06/11/2018		0305744-96.2018.8.24.0075 (eproc)	Processo suspenso	
30/08/2018		0003658-31.2018.8.24.0075 (Créditos Trabalhista)	Aguardando decisão	
02/08/2018		0303897-59.2018.8.24.0075	Decisão em 19/02/2019	nihil
02/08/2018		0303889-82.2018.8.24.0075	Decisão em 20/02/2019	Art. 18
02/08/2018		0303907-06.2018.8.24.0075	Decisão em 09/03/2020	
02/08/2018		0303896-74.2018.8.24.0075	Decisão em 12/03/2020	
02/08/2018		0303904-51.2018.8.24.0075	Decisão em 12/03/2020	
02/08/2018		0303901-96.2018.8.24.0075	Decisão em 17/08/2020	
02/08/2018		0303890-67.2018.8.24.0075	Decisão em 22/06/2020	
02/08/2018		0303906-21.2018.8.24.0075	Decisão em 20/02/2019	
01/08/2018		0303870-76.2018.8.24.0075	Decisão em 20/02/2019	
01/08/2018		0303871-61.2018.8.24.0075	Decisão em 20/02/2019	
31/07/2018		0303844-78.2018.8.24.0075	Decisão em 20/02/2019	
23/07/2018		0303678-46.2018.8.24.0075	Decisão em 20/02/2019	
14/02/2018		0000674-40.2019.8.24.0075	Decisão em 20/02/2019	
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 2

Balancete Contábil

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
1		ATIVO	42.182.630,00 d	17.565.956,95	17.538.898,19	42.209.688,76 d
1.1		ATIVO CIRCULANTE	15.094.208,37 d	17.564.156,95	17.538.411,53	15.119.953,79 d
1.1.01		DISPONIVEL	14.922.637,47 d	12.285.338,65	12.228.837,80	14.979.138,32 d
1.1.01.01		CAIXA GERAL	1.609,99 d	220.625,30	220.625,30	1.609,99 d
1.1.01.01.01		CAIXA MATRIZ	1.609,99 d	220.625,30	220.625,30	1.609,99 d
1.1.01.02		BANCOS	569.022,32 d	5.517.833,89	5.527.508,97	559.347,24 d
1.1.01.02.01		BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.047,09 d	5.517.833,89	5.527.508,97	7.372,01 d
1.1.01.02.02		OPERACOES MERCADO ABERTO	551.975,23 d	0,00	0,00	551.975,23 d
1.1.01.03		CLIENTES	6.289.044,16 d	5.650.315,65	5.776.953,34	6.162.406,47 d
1.1.01.03.01		CLIENTES A RECEBER	6.289.044,16 d	5.650.315,65	5.776.953,34	6.162.406,47 d
1.1.01.04		ADIANTAMENTO	6.769.273,70 d	890.571,91	703.547,61	6.956.298,00 d
1.1.01.04.01		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	6.769.273,70 d	890.571,91	703.547,61	6.956.298,00 d
1.1.01.05		OUTROS CREDITOS	764.564,81 d	209,72	202,58	764.571,95 d
1.1.01.05.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	764.564,81 d	209,72	202,58	764.571,95 d
1.1.01.06		VALORES A COMPENSAR	253.163,87 d	0,00	0,00	253.163,87 d
1.1.01.06.01		VALORES A COMPENSAR	253.163,87 d	0,00	0,00	253.163,87 d
1.1.01.07		BLOQUEIOS JUDICIAIS	275.958,62 d	5.782,18	0,00	281.740,80 d
1.1.01.07.01		BLOQUEIOS JUDICIAIS	275.958,62 d	5.782,18	0,00	281.740,80 d
1.1.02		ESTOQUES	171.570,90 d	5.278.818,30	5.309.573,73	140.815,47 d
1.1.02.01		ESTOQUES	171.570,90 d	5.278.818,30	5.309.573,73	140.815,47 d
1.1.02.01.01		ESTOQUES	171.570,90 d	5.278.818,30	5.309.573,73	140.815,47 d
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	27.088.421,63 d	1.800,00	486,66	27.089.734,97 d
1.2.01		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.01.04		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.01.04.01		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.02		INVESTIMENTOS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.02.01		IMOBILIZACOES FINANCEIRAS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.02.01.01		PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.03		IMOBILIZADO	22.167,99 d	1.800,00	486,66	23.481,33 d
1.2.03.01		IMOBILIZADO	22.167,99 d	1.800,00	486,66	23.481,33 d
1.2.03.01.01		BENS IMOVEIS	13.920.867,88 d	1.800,00	0,00	13.922.667,88 d
1.2.03.01.02		DEPRECIACAO ACUMULADA	(16.661.268,20) c	0,00	486,66	(16.661.754,86) c
1.2.03.01.03		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	276.221,39 d	0,00	0,00	276.221,39 d
1.2.03.01.04		IMOBILIZADO AJUSTADO	2.486.346,92 d	0,00	0,00	2.486.346,92 d
1.2.04		INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d
1.2.04.01		ATIVO INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d
1.2.04.01.01		ATIVO INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
2		PASSIVO	42.199.791,95 c	10.786.138,48	10.805.404,31	42.219.057,78 c
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	41.693.018,05 c	10.754.715,26	10.805.404,31	41.743.707,10 c
2.1.01		FORNECEDORES	23.575.074,18 c	5.402.662,85	5.427.241,63	23.599.652,96 c
2.1.01.02		FORNECEDORES	23.575.074,18 c	5.402.662,85	5.427.241,63	23.599.652,96 c
2.1.01.02.01		FORNECEDORES A PAGAR	23.575.074,18 c	5.402.662,85	5.427.241,63	23.599.652,96 c
2.1.02		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.762.163,50 c	0,00	0,00	9.762.163,50 c
2.1.02.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.762.163,50 c	0,00	0,00	9.762.163,50 c
2.1.02.01.01		BANCOS	1.249.775,18 c	0,00	0,00	1.249.775,18 c
2.1.02.01.03		EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO CP	8.072.593,82 c	0,00	0,00	8.072.593,82 c
2.1.02.01.04		INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS CP	439.794,50 c	0,00	0,00	439.794,50 c
2.1.03		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	18.178,66 c	49.928,00	70.358,00	38.608,66 c
2.1.03.01		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	18.178,66 c	49.928,00	70.358,00	38.608,66 c
2.1.03.01.01		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	18.178,66 c	49.928,00	70.358,00	38.608,66 c
2.1.04		OBRIGACOES FISCAIS	33.520,49 c	1.038,44	891,31	33.373,36 c
2.1.04.01		OBRIGACOES FISCAIS	33.520,49 c	1.038,44	891,31	33.373,36 c
2.1.04.01.01		IMPOSTOS E TAXAS	33.520,49 c	1.038,44	891,31	33.373,36 c
2.1.05		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.024.181,73 c	99.809,71	96.537,38	2.020.909,40 c
2.1.05.01		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.024.181,73 c	99.809,71	96.537,38	2.020.909,40 c
2.1.05.01.01		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.024.181,73 c	99.809,71	96.537,38	2.020.909,40 c
2.1.07		ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	6.279.899,49 c	5.201.276,26	5.210.375,99	6.288.999,22 c
2.1.07.01		ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	6.279.899,49 c	5.201.276,26	5.210.375,99	6.288.999,22 c
2.1.07.01.01		DUPLICATAS DESCONTADAS	6.279.899,49 c	5.201.276,26	5.210.375,99	6.288.999,22 c
2.2		PASSIVO NAO CIRCULANTE	8.944.124,13 c	0,00	0,00	8.944.124,13 c
2.2.01		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.944.124,13 c	0,00	0,00	8.944.124,13 c
2.2.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.944.124,13 c	0,00	0,00	8.944.124,13 c
2.2.01.01.01		EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO LP	8.080.693,00 c	0,00	0,00	8.080.693,00 c
2.2.01.01.02		INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS LP	728.556,63 c	0,00	0,00	728.556,63 c
2.2.01.01.04		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	134.874,50 c	0,00	0,00	134.874,50 c
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	(8.437.350,23) d	31.423,22	0,00	(8.468.773,45) d
2.3.01		CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	18.001.133,15 c	31.423,22	0,00	17.969.709,93 c
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	969.491,00 c	0,00	0,00	969.491,00 c
2.3.01.01.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	969.491,00 c	0,00	0,00	969.491,00 c
2.3.01.02		RESERVAS	45.295,23 c	0,00	0,00	45.295,23 c
2.3.01.02.01		RESERVAS DE CAPITAL	45.295,23 c	0,00	0,00	45.295,23 c
2.3.01.03		AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	16.986.346,92 c	0,00	0,00	16.986.346,92 c
2.3.01.03.01		AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	16.986.346,92 c	0,00	0,00	16.986.346,92 c
2.3.01.04		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	31.423,22	0,00	(31.423,22) d
2.3.01.04.01		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	31.423,22	0,00	(31.423,22) d
2.3.02		RESULTADOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d
2.3.02.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d
2.3.02.01.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Folha 3

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

02/06/2021 11:17

Balancete Sintético - Período de 01/04/2021 a 30/04/2021

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
3		RECEITAS	16.052.341,13 c	170,11	5.650.315,65	21.702.486,67 c
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	16.052.341,13 c	170,11	5.650.315,65	21.702.486,67 c
3.1.01		RECEITAS COM VENDAS	16.052.341,13 c	170,11	5.650.315,65	21.702.486,67 c
3.1.01.01		RECEITAS COM VENDAS DE PRODUTOS	16.173.240,40 c	0,00	5.650.315,65	21.823.556,05 c
3.1.01.01.01		RECEITAS COM VENDAS DE MERCADORIA	16.173.240,40 c	0,00	5.650.315,65	21.823.556,05 c
3.1.01.03		DEDUCOES DA RECEITA COM VENDAS	(102.860,00) d	0,00	0,00	(102.860,00) d
3.1.01.03.01		DEVOLUCOES DESCONTOS E ABATIMENT	(102.860,00) d	0,00	0,00	(102.860,00) d
3.1.01.04		DEDUCOES DA RECEITA	(18.039,27) d	170,11	0,00	(18.209,38) d
3.1.01.04.01		TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOBRE VEN	(18.039,27) d	170,11	0,00	(18.209,38) d

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Folha 4

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

02/06/2021 11:17

Balancete Sintético - Período de 01/04/2021 a 30/04/2021

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
4		CUSTOS E DESPESAS	16.069.503,08 d	5.653.548,67	11.196,06	21.711.855,69 d
4.1		CUSTOS	14.743.007,89 d	5.229.898,90	0,00	19.972.906,79 d
4.1.01		CUSTOS OPERACIONAIS	14.743.007,89 d	5.229.898,90	0,00	19.972.906,79 d
4.1.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	14.743.007,89 d	5.229.898,90	0,00	19.972.906,79 d
4.1.01.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	14.743.007,89 d	5.229.898,90	0,00	19.972.906,79 d
4.2		DESPESAS	979.339,04 d	295.501,52	9.237,74	1.265.602,82 d
4.2.01		DESPESAS OPERACIONAIS	979.339,04 d	295.501,52	9.237,74	1.265.602,82 d
4.2.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	230.788,11 d	94.637,05	9.237,74	316.187,42 d
4.2.01.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	230.788,11 d	94.637,05	9.237,74	316.187,42 d
4.2.01.02		DESPESA COMERCIAL DIESEL	100.184,10 d	28.130,23	0,00	128.314,33 d
4.2.01.02.01		DESPESA COMERCIAL DIESEL	100.184,10 d	28.130,23	0,00	128.314,33 d
4.2.01.03		DESPESA LOGISTICA	315.058,49 d	85.463,28	0,00	400.521,77 d
4.2.01.03.01		DESPESA LOGISTICA	315.058,49 d	85.463,28	0,00	400.521,77 d
4.2.01.04		DESPESA MANUTENCAO	17.046,60 d	11.862,83	0,00	28.909,43 d
4.2.01.04.01		DESPESA MANUTENCAO	17.046,60 d	11.862,83	0,00	28.909,43 d
4.2.01.05		DESPESAS TRABALHISTAS	316.261,74 d	75.408,13	0,00	391.669,87 d
4.2.01.05.01		DESPESAS TRABALHISTAS	316.261,74 d	75.408,13	0,00	391.669,87 d
4.6		RECEITAS FINANCEIRAS	(4.375,25) c	0,00	1.958,32	(6.333,57) c
4.6.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(4.375,25) c	0,00	1.958,32	(6.333,57) c
4.6.01.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(4.375,25) c	0,00	1.958,32	(6.333,57) c
4.6.01.01.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(4.375,25) c	0,00	1.958,32	(6.333,57) c
4.7		DESPESAS FINANCEIRAS	109.757,71 d	34.519,42	0,00	144.277,13 d
4.7.01		DESPESAS FINANCEIRAS	109.757,71 d	34.519,42	0,00	144.277,13 d
4.7.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	109.757,71 d	34.519,42	0,00	144.277,13 d
4.7.01.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	109.757,71 d	34.519,42	0,00	144.277,13 d
4.8		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	241.773,69 d	93.628,83	0,00	335.402,52 d
4.8.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	241.773,69 d	93.628,83	0,00	335.402,52 d
4.8.01.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	241.773,69 d	93.628,83	0,00	335.402,52 d
4.8.01.01.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	241.773,69 d	93.628,83	0,00	335.402,52 d
Conta			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
ATIVO			42.182.630,00	17.565.956,95	17.538.898,19	42.209.688,76
PASSIVO			42.199.791,95	10.786.138,48	10.805.404,31	42.219.057,78
RECEITAS			16.052.341,13	170,11	5.650.315,65	21.702.486,67
CUSTOS E DESPESAS			16.069.503,08	5.653.548,67	11.196,06	21.711.855,69
Resultado do Período		7.792,93				
Resultado Acumulado		(9.369,02)				

ARGEMIRO ANTONIO NUNES
Administrador
CPF: 00872849953
RG: 174685

JOAO ROBERTO TAVARES
Contador
CPF: 03636752995
RG: 4258011